



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.036/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 079/2021
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2355/2021

DATA / HORA
23/08/2021 15:08:34

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 079/2021**, de autoria da Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando 1.434/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1.434/2021 – SMS

Cajamar, 18 de agosto de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando 1.751/2021 DTL/SMG. Indicação nº 079/2021.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, encaminhar resposta da Vigilância em Saúde do município.

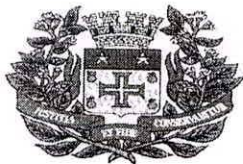
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 AGO 2021
Recebido por
14.40
Horas



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

Memorando VS nº 220/2021

Cajamar, 17 de Agosto de 2021.

À

Secretaria Municipal de Saúde

A/C Dra. Patrícia Haddad

Assunto: Inclusão de Profissionais no Plano de Imunização contra o Covid-19

Referente: Indicação nº 079/2021

Prezada Senhora

Em relação a solicitação, informamos que até o momento, tal categoria profissional, NÃO foi incluída como Público Prioritário, pelo Programa Nacional de Imunização contra o Covid-19, por parte do Ministério da Saúde.

Não compete ao município tal inserção no Programa Nacional de Imunização contra o Covid-19. No momento, a Vacinação contempla Faixas Etárias de 20 a 18 anos.

Atenciosamente,



José Enoque da Silva Garcia
Gestor de Vigilância em Saúde

RECEBIDO EM
18/08/21
Wilma Magalhães
RE 10.306




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 079 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
169/2021

DATA
29/01/2021

USUÁRIO
maria

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir os serviços essenciais de coleta e varrição do município na lista de prioridades para vacinação contra o vírus do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que solicitação legítima diz respeito a uma categoria que presta serviço essencial para a cidade de Cajamar, visto que desde o início da pandemia e da quarentena esses trabalhadores e trabalhadoras continuam com suas obrigações normalmente, expondo-se e colocando também suas famílias em risco de infecção, para que nosso município permanecesse limpo e organizado e consequentemente ajudando na redução da proliferação da doença acima citada.

O risco de contágio é alto no trabalho de varrição das ruas, dentro dos caminhões de coleta e no recolhimento de lixo infectado e contato direto e/ou indireto em alguns casos com pessoas que possam estar infectadas.

É visto que é uma das categorias que também mais se expõe, em nome da saúde de todos os Cajamarenses, sejam colocados como prioritários na vacinação, reduzindo também o índice de contágio do COVID-19, tem, como trazendo segurança e reconhecimento a esses trabalhadores e trabalhadoras que colocam suas vidas em alto risco e atuam no serviço essencial.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO
CNICO
ATIVO em

17 FEV 2021

Handwritten signature and date: 17/02/21

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30/1/2021 / 20.21
Despacho:	Examinado e aprovado
<i>Handwritten signature of Saulo Anderson Rodrigues</i>	
Presidente	